

**PORTARIA n.º 2041 de 16 de agosto de 2018.**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o despacho/ofício n.º **2244/2018-GABPRES**, exarado às fls. 14 e 15 do **Processo Administrativo n.º 2018/018405**;

RESOLVE

CONSIDERAR CONCEDIDOS na forma do art. 271, II da Lei Complementar 17, de 23.01.97, ao MM. Juiz de Direito de Entrância Final Doutor CÉZAR LUIZ BANDIERA, Titular da 2.ª Vara da Fazenda Pública Municipal, 11 (onze) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com o atestado médico, a contar de 10 a 20.07.2018.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de agosto de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 2060 de 20 de agosto de 2018

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1.997, e

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Poder abaixo relacionados para participarem da **11.ª Edição da “Justiça pela Paz em Casa”**, a ser realizada, **no período de 20.08.2018 a 24.08.2018**, conforme a seguir especificado:

1.º JUIZADO ESPECIALIZADO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

WALLISSON DOS ANJOS ALVES

2.º JUIZADO ESPECIALIZADO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

LAVOISIER DA SILVA PARENTE

3.º JUIZADO ESPECIALIZADO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

LÚCIA HELENA NOBRE KLEM

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de agosto de 2018.

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente, em exercício

PORTARIA n.º 2070 de 21 de agosto de 2018

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1.530/2018, de 05.07.18, na parte da contratação abaixo especificada:

“**AUTORIZAR**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação na forma da Lei n.º 2.607, de 28.06.2000, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2.616, de 26.09.2000, de **TASSYANE MEIRIÑO GOMES** para exercer as funções do cargo de Analista Judiciário deste Tribunal de Justiça.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de agosto de 2018.

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente, em exercício

PORTARIA n.º 2064 de 20 de agosto de 2018

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º da Resolução CNJ n.º 194, de 26/05/2014, no qual estabelece que os tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO a permissibilidade do art. 6.º da Resolução CNJ n.º 195, de 03/06/2014, que faculta aos tribunais a instituição de um único Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão de Implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.158/2014-PTJ, de 12/09/2014, que instituiu o Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Poder;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 605/2017-PTJ, de 27/03/2017, que instituiu o Comitê Gestor de Políticas Estratégicas e deu outras providências;

RESOLVE

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Poder, nos termos do art. 5.º da Resolução CNJ n.º 194, de 26/05/2014, conforme se segue:

MM. Juiz de Direito Dr. **Jean Carlos Pimentel dos Santos**
Suplente: MM. Juiz de Direito Dr. **Antônio Itamar de Sousa Gonzaga**

MM. Juiz de Direito Dr. **Aldrin Henrique de Castro Rodrigues**
Suplente: MM. Juiz de Direito Dr. **Roger Luiz Paz de Almeida**



MM. Juiz de Direito Dr. **Alexandre Henrique Novaes de Araújo**

Suplente: MM. Juiz de Direito Dr. **André Luiz Nogueira Borges de Campos**

Fábio Tavares Amorim, servidor membro

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcante, servidor membro suplente

Joyce de Melo Makarem, servidora membro

Lydia de Jesus Azedo Neta, servidora membro suplente

II – **DESIGNAR** os titulares das Divisões de Orçamento e de Finanças, de Planejamento e Gestão Estratégica e de Tecnologia da Informação e Comunicação para prestarem apoio técnico ao Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, sem prejuízo da prestação de informações pelos demais órgãos e setores do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos do art. 5.º, § 1.º, da Resolução CNJ n.º 195, de 03/06/2014 c/c art. 5.º, § 2.º, da Resolução CNJ n.º 194, de 26/05/2014, conforme se segue:

III - **DETERMINAR** ao Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição que proceda a convocação de reunião para a eleição de seu Presidente e Secretário, registrando em ata todas as suas deliberações, encaminhando-as a Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica, nos termos do art. 7.º, § 3.º, da Portaria n.º 605/2017-PTJ, de 27/03/2017;

IV - **DETERMINAR** que, por provocação do Presidente eleito do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, as entidades representativas dos magistrados e servidores sejam instadas a indicar seus respectivos representantes, caso queiram, os quais não terão direito a voto, nos termos do art. 5.º, § 3.º, da Resolução CNJ n.º 194, de 26/05/2014;

V – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria n.º 614/2017-PTJ, de 29/03/2017, na parte que designou os membros para atuar no supracitado subcomitê.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de agosto de 2018.

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente, em exercício

PORTARIA n.º 2051 de 20 de agosto de 2018.

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a realização da 11ª Edição da Campanha Justiça pela Paz em Casa;

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz Substituto de Carreira Doutor **GEILDSON DE SOUZA LIMA** para a realização da 11ª Edição da Campanha Justiça pela Paz em Casa, no período de 20 a 22.08.2018, junto à 2ª Vara de Manacapuru.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de agosto de 2018.

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2069 de 21 de agosto de 2018

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente, em exercício do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho às fls. 25, nos autos do Processo Administrativo nº 2018/18348,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1777/2018, de 24/07/2018, que autorizou o MM. Dr. **ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, a deslocar-se para Belém/PA, no período de 29/08/2018 a 02/09/2018.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de agosto de 2018.

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4655 de 17 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05/06, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/015892,

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 3810/2018, de 17.07.2018.

II - CONCEDER ao servidor **LUÍS GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Comarca de Canutama, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2017, no período de 18.07.2018 a 01.08.2018, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 4598 de 15 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 06, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/019865,

RESOLVE